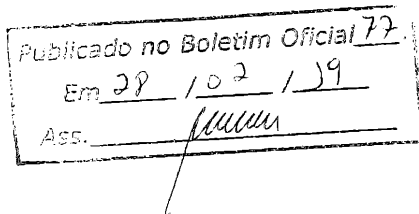




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 031/19, DE 21 FEVEREIRO DE 2019.**



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 29/01/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2015.04742-6**, de 09/06/2015, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2019** e término em **02/03/2019**, a(o) servidor(a), **ANGELA MARIA SERAFIM BOCAFOLI**, Matrícula nº 741-2, Cargo – Servente Escolar, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

GEYSHA TOSTES FAVER GUTERRES  
Secretária Municipal de Administração